



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3965/2015
Folha Nº 27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

INDICAÇÃO Nº IND 3965 /2015

(Do Deputado ROBERTO NEGREIROS)

LIDO
Em. 03/06/15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS E DOS HORÁRIOS DAS LINHAS 884 E 819 QUE LIGA O RIACHO FUNDO II A ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a ampliação dos horários e da frota das linhas 884 e 819 que atende a população de Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3965/2015
Folha Nº 27
SEM EFEITO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Riacho Fundo II, que a vários anos sofrem a superlotação dos ônibus além dos poucos horários de atendimento das linhas 884 e 819, principalmente os que tem como destino a Esplanada dos Ministérios.

Um das principais reivindicações recebidas por este gabinete e referente aos moradores que trabalham no Plano Piloto no período vespertino tendo em vista que as linhas 884 e 819 só possuem horários no período matutino e nos demais horários os moradores que precisam do transporte público para ir

APLE 03Jun2015 10:14
16921 fmp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



até a Esplanada são obrigados em alguns casos pagarem três passagens conforme nos relatou uma moradora.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

maio de 2015

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3965/2015
Folha Nº 02-7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3965/2015
Folha Nº 03/7